

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 443/2017”

“Dispõe sobre adicional de insalubridade”.

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando ofício do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Cerqueira César;

R E S O L V E:

I – Conceder adicional de insalubridade, de acordo com o cargo, grau de incidência médio, correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos ao servidor municipal **Jefferson Antonio Nunes Santos**, lotado no cargo de Ajudante Geral.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 10 de novembro de 2.017.


MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta